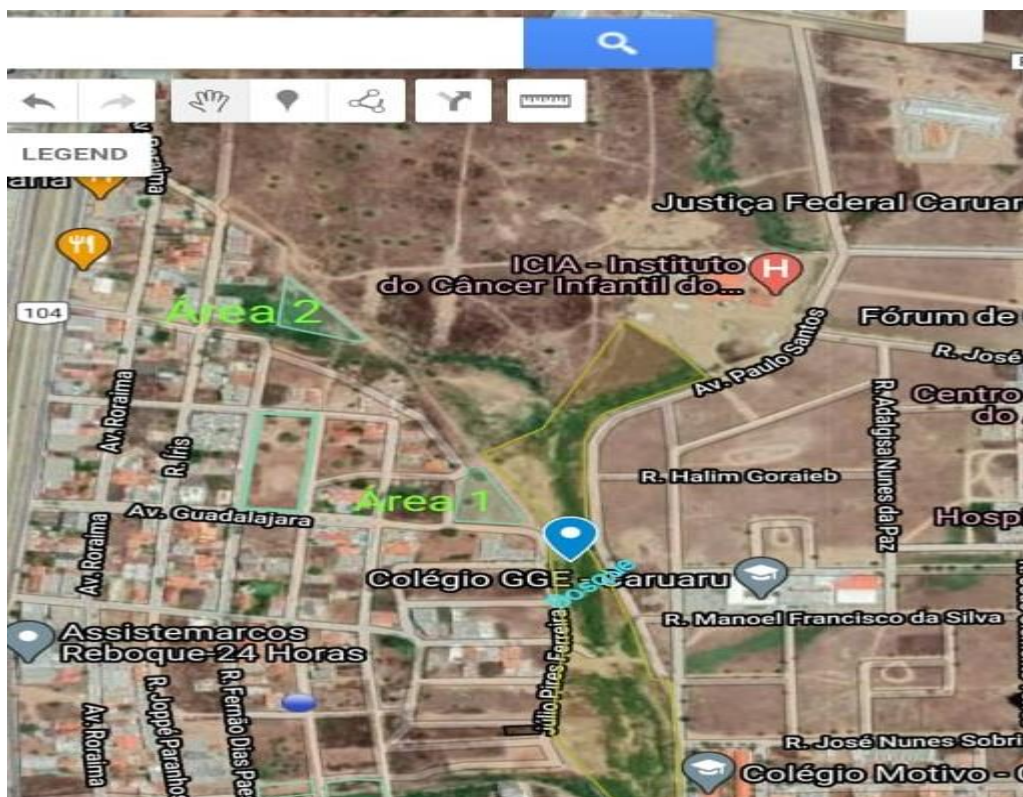


INDICAÇÃO Nº /2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. GERENTE REGIONAL da Companhia Pernambucana de Saneamento- COMPESA- Sr. Denis Fernando, para que seja analisada a possibilidade de realizar serviços de saneamento básico, nas localidades Avenida Dom Hélder Câmara (canal a ser retificado); Avenida Julcinea Marinho Spínola (área verde e canal retificado); Rua Saldanha Marinho, próximo à área verde e Rua Júlio Pires Ferreira, nas proximidades do Colégio Motivo, conforme imagem anexada abaixo, todas as vias localizadas no Quarto Loteamento Altair Nunes Porto, Proximidades do Bairro Nova Caruaru e Maurício de Nassau, nesta Cidade.





JUSTIFICATIVA

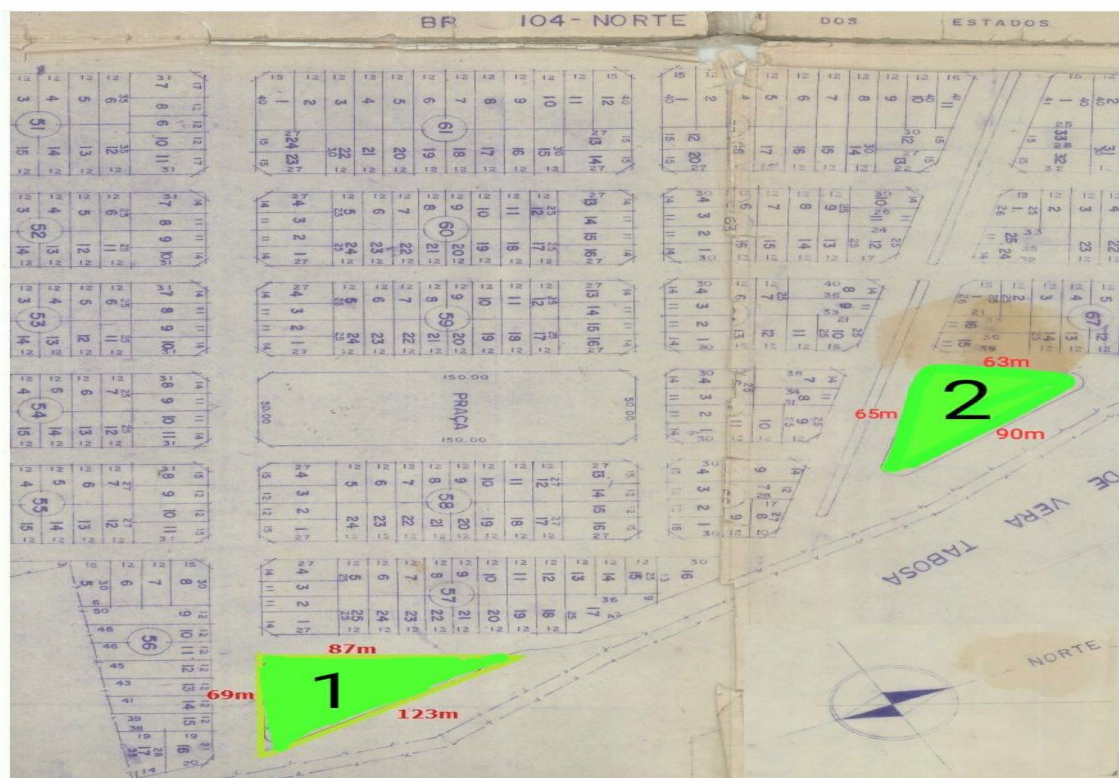
Sabemos que saneamento básico é um direito fundamental, consagrado na nossa Carta Magna, em seu Artigo 23, IX, que dá garantia a todo Cidadão e compete à União, Estados e Municípios tal feito. A situação de esgotos estourados e obstruídos neste bairro, vem durando anos, meses e prejudicando os que ali vivem. Esta situação se agravou nos últimos meses devido a muitas obras que estão sendo feitas ali, empurrando areia para aquelas tubulações, o que deixa a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, resultando em uma séria situação de risco à saúde pública. Neste sentido, se faz necessário que sejam estes reparos técnicos neste local, visando a solução urgente desta situação. A realização dos serviços solicitados, melhora não somente o meio ambiente, mas também a saúde da população e a qualidade de vida nesta localidade.

Dê-se Ciência aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de março de 2021.

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: gabinetedaprefeita@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Obras e Urbanismo, Dr. Rodrigo Miranda (email: rodrigo.mirandat@yahoo.com.br), para que viabilizem e cerquem a área destinada a uma praça, sem delimitação por cerca, adjacente, ao sul, à avenida José Bezerra Sobrinho (antigo segmento da rua José Faustino Vila Nova, do Bairro Nova Caruaru, ao Oeste, à rua projetada da Quadra 67, e ao Norte e Leste, à Avenida Projetada do Bosque, Loteamento Parque Residencial Nova Caruaru, Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade. Em frente ao Colégio Motivo, até a Rua que é lateral do Restaurante Boi e Brasa. **ÁREA 2, NAS IMAGENS ABAIXO.**





JUSTIFICATIVA

Conforme demonstrado nesta imagem, esta área verde, é, por Lei, destinada a uma praça, que contemplará a população e fará grande melhoria como ao meio ambiente e à sociedade.

Esta área está sofrendo invasões e sendo destruída, bem com sua vegetação, por construções e aterramentos ao redor, de particulares, que não estão respeitando este espaço, o que está diminuindo este espaço delimitado para esta finalidade.

Faz-se urgente e imprescindível que este aja esta ação por parte dos Órgãos Públicos para que não aconteça a perda desta área verde e sua vegetação.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 23 de março de 2021.